



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Decreto nº 350, de 29 de julho 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação, conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 13, de 10 de fevereiro de 2012; e,

CONSIDERANDO a indicação dos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, pelos segmentos governamental e não governamental de que trata a Lei Complementar nº 13/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB:

1. Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Eva Sandra Silveira de Oliveira

Suplente: Francisca Neilza Gomes de Oliveira

Titular: Vanessa Nascimento da Silva

Suplente: Maria de Fátima Casimiro Lopes

2. Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Weruska Marília de Sousa Casimiro

Suplente: Ana Lúcia do Nascimento

3. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marcilene Maria dos Santos

Suplente: Suderleide Pedrosa de Freitas

4. Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: José Ilton de Sousa

Suplente: Vicente de Paula Silveira

5. Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Francisca Queiroga da Nóbrega Silveira

Suplente: Audicleide Queiroga Dantas

Titular: Maria Aneli Arnaud Pereira

Suplente: Alcione Barbosa da Silva Figueiredo

JAF



6. Representantes dos estudantes da Educação Básica pública, um dos quais indicados pela entidade para estudantes secundários

Titular: Edicleide Luzetil de Sousa

Suplente: José Ronildo de Sousa

Titular: David Antônio de Sousa

Suplente: Jonas de Oliveira Gomes

7. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Pedro Nonato da Silva

Suplente: Francisca Edna Lopes

8. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Amanda Batista Soares

Suplente: Graciene Rivânia da Silva

Art. 2º - Os mandados dos Conselheiros nomeados na forma do artigo precedente observará o disposto no § 11 do artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Decreto nº 322/2013, de 20 de novembro 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba em 29 de julho de 2014.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito do Município de São Francisco